



PARECER DO CONTROLE INTERNO
PROJETO DE LEI Nº 002/2007

Relatório

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial para calçamento.

Parecer

De acordo com a Lei nº 991 de 21 de Dezembro de 2.006 (Lei Orçamentária Anual- 2007) em seu Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidades Orçamentárias Consolidado constam as dotações que venham a se r anuladas para a criação da seguinte dotação orçamentária: 0205 Serviço Urbano

15 451 0028 Manutenção Calçamento e Meio Fio

Calçamento/ Asfaltamento de ruas

449051 Obras e Instalações ----- R\$ 60.000,00

Tem o Poder Executivo como objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para calçamento de ruas do município, tendo que criar dotação orçamentária e anular já existente. Em conformidade com a Lei supra citada, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária que poderá ser anulada e substituída da forma acima especificada.

Natércia, 06 de março de 2007.

Milena Bernardes Santos
Controlador Interno